

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão: 2017/2020

OFÍCIO Nº. 471/2020

OURILÂNDIA DO NORTE – PA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Senhor Presidente:

Vimos por meio do presente instrumento, solicitar 1º Termo Aditivo de aumento quantitativo dos produtos do Contrato Administrativo nº **0354/2020/SMS**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte e a Empresa **SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA. – ME.**, para aquisição de gêneros alimentícios, higiene, limpeza, copa, cozinha e outros, (materiais de consumo).

O presente termo aditivo acima solicitado, será para aumentar o quantitativo dos produtos, com amparo no que dispõem o Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93.

Justificamos que o presente Aditivo se faz necessário, face que as quantidades planejadas não foram suficientes para atender as demandas dos Programas e Ações da Secretaria Municipal, em virtude de diversas ocorrências de situações anormal, do que já estamos acostumados passar, como por exemplo a Pandemia do COVID-19, que interferiu de maneira geral nos planejamentos das ações e serviços de saúde, em nível nacional, ou melhor mundial e outras campanhas de vacinações contra raiva animal, poliomielite e influenza.

Informamos, que antecipadamente contatamos a CONTRATADA e que a mesma estar de acordo com os acréscimos nos quantitativos do contrato, mantendo-se os preços contratados, de tal maneira entendemos que é oportuno e viável ao município realizar o referido acréscimo quantitativo do mencionado contrato, que será no valor de R\$ 15.033,72 (quinze mil e trinta e três reais e setenta e dois centavos), equivalente a 24,09%, mantendo somente a dotação orçamentária:

10.302.0003.2071.0000 – ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP. (COVID – 19).

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Em anexo, encaminhamos a relação de itens para adição.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterarmos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,



MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
CARLILTO LOPES SOUSA PEREIRA
MD. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMON
NESTA.